

PORTARIA Nº5404/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061640/2025-91, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5404/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº310-67/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ (R\$)
FLÁVIO MARTINS MORAES	Policial Militar	109.852-1-8	03 Pistolas Cal. 40;	5.064,00	562,66
ANDERSON BISPO PINHEIRO	Policial Militar	135.110-1-2	41 Munições Cal. 40;		562,66
CAMYLA LIMA DA SILVA	Policial Militar	309.150-4-6	06 Munições Cal. 9MM;		562,66
ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.880-1-6	06 Carregadores		562,66
WAGNER MOURA DE ABREU	Policial Militar	300.193-4-2			562,66
WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.204-8-0			562,66
FRANCISCO DIEGO BARROSO DE CASTRO	Policial Militar	309.052-9-6			562,66
DOUGLAS CARNEIRO DE SOUZA	Policial Militar	309.152-7-5			562,66
DIEGO SANTIAGO DE SOUSA	Policial Militar	300.126-9-0			562,66

*** **

PORTARIA Nº5405/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062025/2025-01, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5405/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6312/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ (R\$)
HERMACIO QUIRINO DOS SANTOS	Policial Militar	127.209-1-2	01 Revólver Cal. 38;	630,00	105,00
JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA	Policial Militar	113.168-1-6	05 Munições Cal. 38;		105,00
PAULO CÉSAR ALVES DA SILVA	Policial Militar	301.302-1-9			105,00
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAÚBA	Policial Militar	587.439-1-7			105,00
FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	Policial Militar	309.154-1-0			105,00
GERMANO FONTENELE MAGALHÃES JÚNIOR	Policial Militar	300.009-0-0			105,00

*** **

PORTARIA Nº5410/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062631/2025-18, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5410/2025-GS DE 16 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-792/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ (R\$)
FLÁVIO AIRTON RODRIGUES	Policial Militar	13527210	01 Revólver Cal. 38;	714,00	102,00
RAFAEL NUNES DO COUTO	Policial Militar	30289013	19 Munições Cal. 38		102,00
ERICKSON SOUZA BARBOSA	Policial Militar	3041571X			102,00
HALISSON ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	Policial Militar	30618017			102,00
EDILSON BRUNO FALCÃO MONTEIRO	Policial Militar	30046676			102,00
AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	Policial Militar	30003993			102,00
LUIS THIAGO CARDOSO SILVA	Policial Militar	58771112			102,00

*** **

PORTARIA Nº5442/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062941/2025-32, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5442/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 125/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel Diego Sales Mendonça	Policial Militar	302.121-1-8	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.494,00	373,50
Reginilson Souza Barreto	Policial Militar	307.165-1-5	01 Carregador cal. 40		373,50
Thiago Soares Bezerra	Policial Militar	305.349-1-3	12 Munições cal. 40		373,50
Yuri Ribeiro de Mendonça	Policial Militar	87-491-1-7			373,50
TOTAL:					1.494,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-40/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO DA COSTA PIRAGIBE	Policial Militar	300.553-1-4	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.266,00	74,47
LEANDRO HERCULANO TORRES	Policial Militar	305.469-1-1	11 Munições cal. 38		74,47
CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR	Policial Militar	305.886-1-4			74,47
MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS	Policial Militar	305.568-1-X			74,47
FABRICIO LIMA ALENQUER	Policial Militar	308.168-1-1			74,47
TIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	Policial Militar	300.762-1-4			74,47
SILVERIO FREITAS DE OLIVEIRA	Policial Militar	587.898-1-X			74,47
JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SEVERO	Policial Militar	305.626-1-5			74,47